

ATO Nº 99/2016

O DOUTOR PLÁCIDO BARROSO RIOS, PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, na forma do art. 27, da Lei Complementar nº 72/2008, de 12 de dezembro de 2008 – Lei Orgânica e Estatuto do Ministério Público do Estado do Ceará, c/c a Lei Complementar nº 132, publicada no DOE datado de 12 de março de 2014, regulamentada pelo Provimento nº 111/2014,

RESOLVE NOMEAR A Dra. Daniele Carneiro Fontenele, Promotora de Justiça, titular da 17ª Promotoria de Justiça de Família da Comarca de Fortaleza para, sem prejuízo de sua titularidade, exercer a função de Assessora Cível e de Direitos Difusos e Coletivos do Procurador-Geral de Justiça do Estado do Ceará, fazendo jus ao pagamento de gratificação pelo exercício de função de direção, chefia ou assessoramento.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, em Fortaleza, em 1º de junho de 2016.

PLÁCIDO BARROSO RIOS  
Procurador-Geral de Justiça

EXTRATO

PROCESSO: 16853/2016-8. ESPÉCIE: Acordo de Cooperação Técnica Nº 12/2016. PARTICIPES: Ministério Público do Estado do Ceará, por intermédio da Procuradoria Geral de Justiça, e Universidade Estadual Vale do Acaraú. OBJETO: regular a conjugação de esforços dos partícipes visando à execução do projeto EDUCAÇÃO FINANCEIRA PARA O CONSUMO CONSCIENTE, com o objetivo de promover a geração e a disseminação de conhecimento acerca de Educação Financeira aos consumidores da cidade de Sobral. VIGÊNCIA: O presente Acordo terá vigência até 31 de dezembro de 2016, a contar da data da publicação no Diário da Justiça Eletrônico, podendo ser prorrogado ou rescindido por quaisquer das partes, neste caso mediante comunicação escrita, preferencialmente com 60 (sessenta) dias de antecedência, sem incidência de qualquer ônus entre os partícipes. DATA DA ASSINATURA: 13 de junho de 2016. SIGNATÁRIOS: Plácido Barroso Rios, Procurador-Geral de Justiça do Estado do Ceará; Fabianno Cavalcante de Carvalho, Reitor da Universidade Estadual do Vale do Acaraú.

Fonte: ASPLAN/PJ

Extrato de Termo de Compromisso de Estágio - Partes: Procuradoria Geral de Justiça e os estagiários: DIREITO – Maria Andreia Maia Rabelo, Raiane Maiara de Lima, Francisco Barbosa Braga Neto, João Veridiano Fontenele Filho, Antônio Rennan Soares Holanda Lopes, Igor Alves Aguiar, Daniela Felipe Almeida, Ana Karina de Souza, Átala Vieira Soares, Antonio Raimundo de Oliveira Neto, Pedro Wendell Tavares Ernesto, José Leite Cabral Neto, Lury Mayra Amorim de Miranda, Rafael Gonçalves de Almeida, Bruna Saraiva Bezerra, Arisleny Oliveira Rocha, Cícera Rosana da Silva, Ana Luiza Pinto Secundo, Krishna Teixeira e Silva e Luana Pereira Silva. Do Objeto: O presente instrumento decorre do previsto na Lei Complementar Estadual nº 72/2008, que prevê em seu artigo 105, caput, a atividade de estágio no âmbito do Ministério Público do Estado do Ceará, tem por finalidade estabelecer a relação jurídica existente entre o estagiário e a PGJ, caracterizando a não vinculação empregatícia na operacionalização das funções de estágio, parte integrante deste Termo. Data das Assinaturas: 28 de abril de 2016 – Plácido Barroso Rios, Procurador-Geral de Justiça e os estagiários supracitados. Fortaleza, 06.06.2016.

Plácido Barroso Rios  
Procurador-Geral de Justiça

## DEFENSORIA PÚBLICA

PORTARIA Nº 875/ 2016

REVOGA PORTARIA, NO CASO QUE ESPECIFICA.

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994; CONSIDERANDO o disposto no art. 8º, inciso I, da Resolução nº. 72, de 18 de janeiro de 2013; CONSIDERANDO o disposto no art. 11, § 4º, da Resolução nº 91, de 09 de janeiro de 2014; CONSIDERANDO o interesse público de organização do serviço e revisão dos atos administrativos; CONSIDERANDO o pedido de alteração das designações dos Defensores Públicos Marcelino José Piancó da Silva e Anderson Santana Seabra, nos autos do procedimento nº 16279163-1.

RESOLVE

Art. 1º Revogar a Portaria nº.72/2016-DPGE, que determinou a designação de ANDERSON SANTANA SEABRA, Defensor Público de Entrância Inicial, Matrícula nº. 301.253-1-2, para atuar na 1ª e 2ª Vara Cível da Comarca de Crato/CE, até ulterior deliberação e revogando-se as disposições em contrário.

Art. 2º O presente ato normativo entra em vigor na data de sua publicação.

Fortaleza, 07 de junho de 2016

Mariana Lobo Botelho Albuquerque  
Defensora Pública-Geral  
DPGE-CE

PORTARIA Nº 876/2016

DESIGNA DEFENSOR PÚBLICO PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

CONSIDERANDO o disposto no art. 11, § 4º, da Resolução nº 91, de 09 de janeiro de 2014;

CONSIDERANDO o interesse público de organização do serviço e revisão dos atos administrativos;

CONSIDERANDO o pedido de alteração das designações dos Defensores Públicos Marcelino José Piancó da Silva e Anderson Santana Seabra, nos autos do procedimento nº 16279163-1 (vipro).

RESOLVE

Art. 1º Designar MARCELINO JOSÉ PIANCÓ DA SILVA, Defensor Público de Entrância Intermediária, Matrícula nº. 301.210-1-5, atualmente lotado na 2ª Defensoria Criminal de Crato, para atuar na 1ª e 2ª Defensorias Cíveis de Crato/CE, incluindo os processos referentes a Infância e Juventude.

Art. 2º O presente ato normativo entra em vigor na data de sua publicação.

Fortaleza, 07 de junho de 2016

Mariana Lobo Botelho de Albuquerque  
Defensora Pública Geral do Estado do Ceará  
DPGE-CE

PORTARIA Nº 877/2016

DESIGNA DEFENSOR PÚBLICO PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

CONSIDERANDO o disposto no art. 11, § 4º, da Resolução nº 91, de 09 de janeiro de 2014;

CONSIDERANDO o interesse público de organização do serviço e revisão dos atos administrativos;

CONSIDERANDO o pedido de alteração das designações dos Defensores Públicos Marcelino José Piancó da Silva e Anderson Santana Seabra, nos autos do procedimento nº 16279163-1 (vipro).

RESOLVE

Art. 1º Designar ANDERSON SANTANA SEABRA, Defensor Público de Entrância Inicial, Matrícula nº. 301.253-1-2, atualmente lotado na 1ª e 2ª Defensorias Cíveis de Crato, para atuar na 2ª Defensoria Criminal de Crato/CE e nos impedimentos da Vara de Família e Sucessões de Crato.

Art. 2º O presente ato normativo entra em vigor na data de sua publicação.

Fortaleza, 07 de junho de 2016

Mariana Lobo Botelho de Albuquerque  
Defensora Pública Geral do Estado do Ceará  
DPGE-CE

PORTARIA Nº 72 / 2016

DESIGNA DEFENSOR PÚBLICO PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 10, § 3º e art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais.

Considerando processo nº 15801755-2;

RESOLVE

Art. 1º Designar ANDERSON SANTANA SEABRA, Defensor Público de Entrância Inicial, Matrícula nº. 301.253-1-2, para atuar na 1ª e 2ª Vara Cível da Comarca de Crato/CE, até ulterior deliberação e revogando-se as disposições em contrário.

Art. 2º O presente ato normativo entra em vigor na data de sua assinatura.

Fortaleza, 08 de janeiro de 2016

Mariana Lobo Botelho de Albuquerque  
Defensora Pública Geral do Estado do Ceará  
DPGE-CE

EXTRATO DO CONTRATO Nº 11/2016  
PROCESSO Nº 16133929-8 DPGE(SPU)

I - CONTRATANTE: DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO CEARÁ - DPGE/CE, através do Fundo de Apoio e Aparelhamento da Defensoria Pública, inscrito no CNPJ sob o N.º 05.220.055/0001-20, com endereço na Av. Pinto Bandeira, N.º 1111, Bairro Luciano Cavalcante, Fortaleza/CE;

II - CONTRATADA: MARCELO R DOS SANTOS - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 20.767.014/0001-42, com sede na Rua Jataí, nº 226, Bairro Mondubim, Fortaleza-CE, CEP: 60.765-030;

III - OBJETO: Constitui objeto deste contrato a aquisição de 08 (oito) pneus (Radial, Raio 14, Dimensão 185/70) para

veículos de pequeno porte, todos novos e de primeiro uso, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no ITEM 01 (Código do Item 00000706-4), bem como a aquisição de 28 (vinte e oito) pneus (Radial, Raio 15, Dimensão 185/65) para veículos de pequeno porte, todos novos e de primeiro uso, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no ITEM 08 (Código do Item 00004765-1), constantes no Anexo I – Termo de Referência do Edital nº 20150008/SEPLAG e na proposta da CONTRATADA;

IV - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº 20150008/DPGE e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993 com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto;

V - FORO: da Comarca de Fortaleza-CE;

VI - VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura, devendo ser publicado na forma do parágrafo único, do art. 61, da Lei Federal nº 8.666/1993;

O prazo de execução do objeto deste contrato é de 30 (trinta) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento;

VII - VALOR GLOBAL: O valor contratual global importa na quantia de R\$ 8.177,84 (oito mil, cento e setenta e sete reais e oitenta e quatro centavos).

VIII - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da contratação serão provenientes da dotação orçamentária e financeira do Fundo de Apoio e Aparelhamento da Defensoria Pública - FAADEP, fonte 70, orçamento 2016, na seguinte classificação orçamentária: 06200001.14.122.500.21832.15.339030.00270.1.00

IX - DATA DA ASSINATURA: 31 de maio de 2016;

X - SIGNATÁRIOS: Mariana Lobo Botelho de Albuquerque, pela Defensoria Pública Geral do Estado do Ceará, e Marcelo Rodrigues dos Santos, representante legal da empresa

Petrus Henrique Gonçalves Freire  
Assessor Jurídico

#### EXTRATO DO NONO ADITIVO AO CONTRATO Nº 07/2013

I - ESPÉCIE: NONO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 07/2013, CELEBRADO ENTRE A DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ – DPGE E A EMPRESA LAR ANTÔNIO DE PÁDUA;

II - CONTRATANTE: A DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, inscrita no CNPJ sob o nº 02.014.521/0001-23;

III - ENDEREÇO: Av. Pinto Bandeira, nº 1111, Bairro Luciano Cavalcante, Fortaleza/CE;

IV - CONTRATADA: LAR ANTÔNIO DE PÁDUA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.325.673/0001-60;

V – ENDEREÇO: Rua Fernando Faria de Melo, nº 752, Bairro Vila Manoel Sátiro, Fortaleza-CE;

VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O termo aditivo tem por respaldo legal o art. 65, II, d, da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores; o subitem 5.2 da Cláusula Quinta do contrato em comento, bem como a instrução do Processo nº 16288274-2;

VII - FORO: da Comarca de Fortaleza/Ce;

VIII - OBJETO: O presente termo aditivo tem como objeto o reequilíbrio econômico-financeiro, em virtude da Convenção Coletiva de Trabalho de 2016/2016, das categorias: CONTADOR, OPERADOR DE MICROCOMPUTADOR, TÉCNICO DE ATENDIMENTO e ZELADOR, vigente a partir de 01.01.2016, passando o valor mensal de R\$ 88.925,83 (oitenta e oito mil, novecentos e vinte e cinco reais e oitenta e três centavos) para R\$ 97.746,98 (noventa e sete mil, setecentos e quarenta e seis reais e noventa e oito centavos), com o acréscimo mensal de R\$ 8.821,15 (oito mil, oitocentos e vinte e um reais e quinze centavos).

Acrescentando o valor de R\$ 105.853,80 (cento e cinco mil, oitocentos e cinquenta e três reais e oitenta centavos) ao valor total do contrato, que passará de R\$ 1.067.109,96 (um milhão, sessenta e sete mil, cento e nove reais e noventa e seis centavos), para R\$ 1.172.963,76 (um milhão, cento e setenta e dois mil, novecentos e sessenta e três reais e setenta e seis centavos);

IX - VALOR GLOBAL: R\$ 1.172.963,76 (um milhão, cento e setenta e dois mil, novecentos e sessenta e três reais e setenta e seis centavos);

X - DA VIGÊNCIA: a partir de 06 de junho de 2016, com efeitos retroativos à 01 de janeiro de 2016;

XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas e em plena eficácia as demais cláusulas e condições constantes do contrato original.

XII - DATA: 06 de junho de 2016;

XIII - SIGNATÁRIOS: Mariana Lobo Botelho de Albuquerque, Defensora Pública Geral do Estado do Ceará e Anália Bueno de Melo, representante legal da empresa.

Petrus Henrique Gonçalves Freire  
Assessor Jurídico

#### PORTARIA Nº 824/2016

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, em exercício, no uso de suas atribuições legais, e Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 10, § 3º e art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais.

RESOLVE

Art. 1º Designar RAPHAEL ESTRELA DE CASTRO ALVES, Defensor(a) Público(a) de Entrância Inicial, Matrícula nº.

301.301-1-1, para atuar, a partir do dia 06 de junho de 2016, como Auxiliar da Coordenadoria das Defensorias da Capital, até ulterior deliberação e revogando-se as disposições em contrário.

Fortaleza, 03 de junho de 2016.

Mariana Lobo Botelho de Albuquerque  
Defensora Pública-Geral do Estado

PORTARIA N° 825/2016

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE CONCEDER, nos termos do Art. 16 e seu parágrafo único do Decreto nº 29.704, de 08 de abril de 2009, subsidiado pelo Art. 11 do Decreto 30.898, de 20 de abril de 2012, AUXÍLIO TRANSPORTE aos ESTAGIÁRIOS de Nível Médio relacionados no Anexo único desta Portaria, durante o mês de julho/2016.

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, aos 03 de junho de 2016.

Mariana Lobo Botelho de Albuquerque  
DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO

Registre-se e publique-se.  
ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N.º 825/2016, DE  
03 DE JUNHO DE 2016

N.º	NOME	MATRÍCULA	VALOR (R\$)
1	Isabelle Ribeiro de Melo	300251-1-3	R\$ 57,75
2	Felipe Pereira da Silva	300285-1-1	R\$ 57,75
3	Alessandra Cordeiro Marreira	300298-1-X	R\$ 57,75
4	Ana Clara Pessoa da Silva	300299-1-7	R\$ 57,75
5	Evaniele Soares Fernandes	300300-1-X	R\$ 57,75
6	Julianne Almeida Sousa de Lima	300301-1-7	R\$ 57,75
7	Ana Carolina Vicente de Sousa	300304-1-9	R\$ 57,75
8	Allyson Breno Silva Freitas	300305-1-6	R\$ 57,75
9	Victória Ellen dos Santos Lemos	300307-1-0	R\$ 57,75
10	Vitória Maria de Freitas Rodrigues	300308-1-8	R\$ 57,75
11	Fabício Grigório do Nascimento	300316-1-X	R\$ 57,75
12	Luís Eduardo Alves Campina	300317-1-7	R\$ 57,75
13	Francisco Robson dos Santos	300318-1-4	R\$ 57,75
14	Igor Costa dos Anjos	300322-1-7	R\$ 57,75
15	Alice Ângelo da Silva de Melo	300351-1-9	R\$ 57,75
16	Antônia Cecília da Silva Cavalcante	300352-1-6	R\$ 57,75
17	Anelly de Freitas Alves	300364-1-7	R\$ 57,75
18	Jéssica Luana Silva dos Santos	300365-1-4	R\$ 57,75
19	Douglas Rodrigues Bezerra	300366-1-1	R\$ 57,75
20	Ismael Sales de Sousa	300367-1-9	R\$ 57,75
21	Nayra de Oliveira Silva	300368-1-6	R\$ 57,75
22	Vitória da Rocha Garcia	300369-1-3	R\$ 57,75
23	Amanda Rodrigues de Morais	300374-1-3	R\$ 57,75
24	Dayane da Silva Amâncio	300375-1-0	R\$ 57,75

N.º	NOME	MATRÍCULA	VALOR (R\$)
25	Richardson Moreira de Oliveira	300376-1-8	R\$ 57,75
26	Vitor Andrade Nogueira	300377-1-5	R\$ 57,75
27	João Paulo Costa Silvestre	300378-1-2	R\$ 57,75
28	Ana Carolina Vasconcelos da Fonseca	300379-1-X	R\$ 57,75
29	Aluizio Walberson Martins Pordeus	300380-1-0	R\$ 57,75
30	Thais Almeida da Silva	300382-1-5	R\$ 57,75
31	Maria Aparecida Silva Paiva	300383-1-2	R\$ 57,75
32	Cinthy Feitosa da Silva	300402-1-X	R\$ 57,75
33	Aline Lopes Medeiros	300403-1-7	R\$ 57,75
34	Roberta Rodrigues de Souza	300404-1-4	R\$ 57,75
35	Lucas Levi da Silva Lima	300405-1-1	R\$ 57,75
36	Vitoria Lemos da Silva	300406-1-9	R\$ 57,75
37	Rebeca de Sousa	300409-1-0	R\$ 57,75
38	Arthur Anderson de Almeida Rodrigues Sales	300410-1-1	R\$ 57,75
39	Larissa Mendes Gonzaga	300411-1-9	R\$ 57,75
40	Isamel Samica Silva	300412-1-6	R\$ 57,75
41	Sarah de Albuquerque Bittencourt	300478-1-8	R\$ 57,75
42	Lucas Braga da Silva	300479-1-5	R\$ 57,75
43	Taysa André Roque	300480-1-6	R\$ 57,75
44	Bruno Nunes do Nascimento	300481-1-3	R\$ 57,75
45	Jocélia de Lima	300482-1-0	R\$ 57,75
46	José Antônio de Sousa Filho	300483-1-8	R\$ 57,75
47	Luciana da Cunha Rocha	300484-1-5	R\$ 57,75
48	Williane Leite Vidal	300485-1-2	R\$ 57,75
49	Carlos Alberto de Paula Júnior	300487-1-7	R\$ 118,25
50	João Pedro Monteiro	300488-1-4	R\$ 118,25
51	Joyce Silva de Araújo	300489-1-1	R\$ 118,25
52	Iara Silva Nascimento	300490-1-2	R\$ 118,25
53	Wesley de Souza Bezerra	300491-1-X	R\$ 118,25
54	Paulo Victor Mota Tavares	300492-1-7	R\$ 118,25
TOTAL			R\$ 3.481,50

PORTARIA N° 826/2016

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE CONCEDER, nos termos do Art. 16 e seu parágrafo único do Decreto nº 29.704, de 08 de abril de 2009, subsidiado pelo Art. 11 do Decreto 30.898, de 20 de abril de 2012, AUXÍLIO TRANSPORTE aos ESTAGIÁRIOS de Nível Superior relacionados no Anexo único desta Portaria, durante o mês de julho/2016.

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza aos 03 de junho de 2016.

Mariana Lobo Botelho de Albuquerque  
DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO

Registre-se e publique-se.  
ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N.º 826/2016, DE  
03 DE JUNHO DE 2016

N.º	NOME	MATRÍCULA	VALOR (R\$)
01	Carla Daniela Stevam Silva	300117-1-6	R\$ 57,75
02	Amanda Jorge de Sousa Vasconcelos	300140-1-4	R\$ 57,75
03	Amanda Kellany de Lima Uchôa	300141-1-1	R\$ 57,75
04	Ana Luiza Cialdini Martins	300142-1-9	R\$ 57,75
05	Ana Paula Alves Rodrigues	300143-1-6	R\$ 57,75
06	Ana Patrícia Melo Arruda	300144-1-3	R\$ 57,75
07	Ádria Maia Souza de Oliveira	300146-1-8	R\$ 57,75
08	Alisson Uchôa de Andrade	300148-1-2	R\$ 57,75
09	Beatrice Gomes de Brito Bessa	300150-1-0	R\$ 57,75
10	Beatriz Moura Braúna	300151-1-8	R\$ 57,75
11	Bruno Souto de Albuquerque	300153-1-2	R\$ 57,75
12	Edson Resende do Nascimento	300156-1-4	R\$ 57,75
13	Francisca Deyse Arruda Prado	300157-1-1	R\$ 57,75
14	Felipe Fernandes de Almeida	300158-1-9	R\$ 57,75
15	Gabrielle Nogueira Izidio	300159-1-6	R\$ 57,75
16	Hudson Lira Matos Ferreira	300160-1-7	R\$ 57,75
17	Iago Ferreira Rodrigues	300161-1-4	R\$ 57,75
18	Ivna Karla Magalhães	300162-1-1	R\$ 57,75
19	Josymeiry Marculino Guerreiro	300163-1-9	R\$ 57,75
20	Júlio Boaventura Leite Neto	300164-1-6	R\$ 57,75
21	Letícia Fernandes Oliveira	300166-1-0	R\$ 57,75
22	Leonardo Furtado Martins	300167-1-8	R\$ 57,75
23	Lívia Martins Nunes Braga	300168-1-5	R\$ 57,75
24	Lucas Souza Alencar	300171-1-0	R\$ 57,75

N.º	NOME	MATRÍCULA	VALOR (R\$)
25	Luis Francisco Damasceno Sousa	300172-1-8	R\$ 57,75
26	Maria Tereza Arruda Silva do Nascimento	300174-1-2	R\$ 57,75
27	Matheus Batista Rocha	300175-1-X	R\$ 57,75
28	Matheus Cesario Mesquita	300176-1-7	R\$ 57,75
29	Micaely Tavares Bezerra	300177-1-4	R\$ 57,75
30	Pedro Erick Araújo Bezerra	300179-1-9	R\$ 57,75
31	Raul Andrade da Costa	300180-1-X	R\$ 85,25
32	Roberta Jéssica Nascimento Freitas	300182-1-4	R\$ 57,75
33	Sarah Lima Benigno	300184-1-9	R\$ 57,75
34	Victor Conde Viana Custódio Medeiros	300187-1-0	R\$ 57,75
35	Alauana Maria Roriz da Rocha	300194-1-5	R\$ 57,75
36	Flâmila Machado de Carvalho	300196-1-X	R\$ 57,75
37	Francisca Leydiane Lopes Lima	300204-1-3	R\$ 57,75
38	Diego Collins Barros Mourão	300205-1-0	R\$ 57,75
39	Renny Kety Silva Santana	300207-1-5	R\$ 27,50
40	Eduardo Rodrigues Brito de Sousa	300208-1-2	R\$ 30,25
41	Camila Rodrigues Sousa	300209-1-X	R\$ 57,75
42	Adrienne Lima Moura	300216-1-4	R\$ 57,75
43	Aianne da Silva Moura	300217-1-1	R\$ 57,75
44	Aline Cruz Silvestre de Amorim	300218-1-9	R\$ 57,75
45	Amanda de Freitas dos Santos	300219-1-6	R\$ 57,75
46	Ana Carolina Ramos Bandeira	300220-1-7	R\$ 57,75
47	Ana Priscila Rodrigues de Alencar Barreto	300221-1-4	R\$ 124,95
48	Benicio Tomaz Tinoco da Silva	300223-1-9	R\$ 57,75
49	Breno Oliveira da Ponte	300224-1-6	R\$ 57,75
50	Brunno Souza Lima	300225-1-3	R\$ 57,75
51	Bruno Rafael Vieira dos Santos Silva	300226-1-0	R\$ 91,35
52	Bruno Wesley Nascimento e Silva	300227-1-8	R\$ 57,75
53	Emelly Alves Bezerra	300229-1-2	R\$ 57,75

N.º	NOME	MATRÍCULA	VALOR (R\$)
54	Evelisa Mendes Oliveira	300230-1-3	R\$ 57,75
55	Flávia Rochelly de Oliveira Moreira	300231-1-0	R\$ 27,50
56	Francisco Valécio Freire de Souza	300232-1-8	R\$ 57,75
57	Glairton José Lima Júnior	300235-1-x	R\$ 57,75
58	Ítalo da Silva Rodrigues	300236-1-7	R\$ 57,75
59	Jovelina dos Santos Sousa	300238-1-1	R\$ 124,95
60	Maria Raquel de Bezerra Cruz Leite	300240-1-X	R\$ 57,75
61	Nayara Carneiro Oliveira	300241-1-7	R\$ 57,75
62	Neylane Gomes Linhares	300242-1-4	R\$ 57,75
63	Rafael da Silva Moraes	300243-1-1	R\$ 57,75
64	Rita de Cássia Lima Segundo	300244-1-9	R\$ 57,75
65	Romário Soares do Nascimento	300245-1-6	R\$ 57,75
66	Romulo Florencio da Silva	300246-1-3	R\$ 57,75
67	Vanessa Almeida Brasil	300248-1-8	R\$ 57,75
68	Vicente Vytor Portela Franco	300249-1-5	R\$ 57,75
69	Nayron Braga da Costa	300256-1-X	R\$ 57,75
70	Luana Maria dos Santos Mendes	300257-1-7	R\$ 57,75
71	Rafael Lacerda Farias	300258-1-4	R\$ 57,75
72	Hévila Silva Fernandes de Oliveira	300259-1-1	R\$ 57,75
73	Byanca Cajazeiras de Alencar	300260-1-2	R\$ 57,75
74	Cíntia Cordeiro Nogueira dos Santos	300262-1-7	R\$ 57,75
75	Evelyn de Sá Barreto Maciel	300263-1-4	R\$ 57,75
76	Jéssyca Cavalcante Gondim Rosa	300265-1-9	R\$ 57,75
77	Laís Batista Araújo	300266-1-6	R\$ 57,75
78	Drian Keven da Silva Freitas	300288-1-3	R\$ 175,35
79	Ítalo Martins Pinto	300289-1-0	R\$ 44,00
80	Flávio Reis Garcia Filho	300290-1-1	R\$ 35,75
81	Álice Vivianny Vieira Pereira Lima	300291-1-9	R\$ 57,75

N.º	NOME	MATRÍCULA	VALOR (R\$)
82	Fernando José Pinto da Franca Filho	300292-1-6	R\$ 57,75
83	Denise Gomes de Sousa	300294-1-0	R\$ 57,75
84	Aline Chaves Sousa	300295-1-8	R\$ 57,75
85	Yelena Nóbrega Teles	300296-1-5	R\$ 57,75
86	Gláucia Sayuki Takaoka	300297-1-2	R\$ 57,75
87	Larissa de Oliveira Louredo	300303-1-1	R\$ 57,75
88	Lázaro Lago Gadelha	300309-1-5	R\$ 57,75
89	Renata de Carvalho Kinjo	300310-1-6	R\$ 57,75
90	Lucianny da Silva Mota	300311-1-3	R\$ 57,75
91	Daniella Maria Furtado Siqueira da Silva	300312-1-0	R\$ 57,75
92	Pollyanna Araújo Apolinário	300313-1-8	R\$ 57,75
93	Camilla Sousa Noronha	300314-1-5	R\$ 27,50
94	Denise Maria Maia Nogueira	300315-1-2	R\$ 57,75
95	Amanda Silva de Oliveira	300354-1-0	R\$ 57,75
96	Wesley Oliveira de Sousa	300355-1-8	R\$ 57,75
97	Raimundo Servo de Carvalho Neto	300356-1-5	R\$ 57,75
98	Mônica Maria Marques Matias	300357-1-2	R\$ 57,75
99	Sayonara Silva Costa	300358-1-X	R\$ 57,75
100	Ana Beatriz Cavalcante dos Santos	300360-1-8	R\$ 57,75
101	Maria Iranilda Leite Gonçalves	300370-1-4	R\$ 57,75
102	Juliana Martins Araújo	300371-1-1	R\$ 57,75
103	Débora Lyvia de Souza Oliveira	300372-1-9	R\$ 57,75
104	Emmanuele Façanha Sagratzki	300373-1-6	R\$ 57,75
105	Carlos Henrique Moura Laranjeira	300384-1-X	R\$ 57,75
106	Mayara Marjorie Almeida Barbosa	300385-1-7	R\$ 33,00
107	Mateus Feitosa Rocha	300386-1-4	R\$ 57,75
108	Giselle Bezerra Borges	300387-1-1	R\$ 57,75
109	Bruna Pereira Lima	300388-1-9	R\$ 57,75
110	Debora Ohana Aguiar Feitosa	300389-1-6	R\$ 57,75
111	Milena Maria Gomes R. B. De Menezes	300390-1-7	R\$ 57,75
112	Pedro Paulo Gomes Júnior	300391-1-4	R\$ 57,75
113	Lara Carcará de Oliveira	300394-1-6	R\$ 57,75

N.º	NOME	MATRÍCULA	VALOR (R\$)
114	Marcelo Rubens Fernandes M. A. Félix	300399-1-2	R\$ 57,75
115	Ianne Moreira Sabóia de Aquino	300395-1-3	R\$ 24,75
116	Beatriz Rios de Paula	300396-1-0	R\$ 33,00
117	Jeska Carvalho Oliveira	300397-1-8	R\$ 57,75
118	Frauzio Félix de Oliveira Júnior	300398-1-5	R\$ 57,75
119	Flávia Maria Nascimento Coelho	300400-1-5	R\$ 57,75
120	Maria Vânia de Freitas	300401-1-2	R\$ 57,75
121	Jéssica Gomes Rebouças	300414-1-0	R\$ 57,75
122	Glicia Magalhães Gomes	300415-1-8	R\$ 57,75
123	Maria Theresa Narciso Lopes	300416-1-5	R\$ 57,75
124	Leonardo Paiva Sales	300417-1-2	R\$ 57,75
125	James Viana Queiroz	300418-1-X	R\$ 57,75
126	Ícaro César Aguiar Barbosa	300420-1-8	R\$ 57,75
127	Rachel Silva Dos Santos	300421-1-5	R\$ 57,75
128	Samuel Ripardo Ferreira	300422-1-2	R\$ 57,75
129	Alex De Souza Moreira	300423-1-X	R\$ 57,75
130	Antonio Bruno Da Rocha Vasconcelos	300424-1-7	R\$ 57,75
131	Ingryd Mesquita Alves Ferreira	300425-1-4	R\$ 57,75
132	Pedro Jorge Melo De Norões Ramos	300426-1-1	R\$ 57,75
133	Camila Medeiros Rêgo	300427-1-9	R\$ 57,75
134	Anna Lydia Ribeiro Da Silva	300429-1-3	R\$ 57,75
135	Gennyfer Chaves Barros Souza	300430-1-4	R\$ 57,75
136	Lorena André Da Silva	300431-1-1	R\$ 57,75
137	Vanusa Lopes Seabra	300432-1-9	R\$ 57,75
138	Taís Bedê Nakata	300433-1-6	R\$ 57,75
139	Ana Paula De Lima Pereira Silva	300434-1-3	R\$ 57,75
140	Jonélio Machado De Oliveira	300435-1-0	R\$ 57,75
141	Luciana Saraiva Pinheiro	300436-1-8	R\$ 57,75
142	Marina Sampaio Costa	300437-1-5	R\$ 57,75
143	Luiz Guilherme Brasil Pontes	300438-1-2	R\$ 57,75
144	Ana Katheriny De Matos Mourão	300439-1-X	R\$ 57,75
145	Beatriz Ciríaco Sabóia	300440-1-0	R\$ 57,75
146	Rebeca Martins Andrade	300441-1-8	R\$ 57,75
147	José Dário De Carvalho Neto	300442-1-5	R\$ 57,75
148	Caio Lucas Nicolau Policarpo	300443-1-2	R\$ 57,75
149	Philine Rammon De Almeida Bezerra	300444-1-X	R\$ 57,75
150	Katyuze De Castro Peixoto	300445-1-7	R\$ 57,75
151	Júlio César Santana Santos	300446-1-4	R\$ 57,75
152	Clemia Marcelino Da Silva	300447-1-1	R\$ 57,75
153	Francisco Rodolfo Barbosa Feitosa	300448-1-9	R\$ 57,75
154	Francisco Dejean Nobre De Lima	300449-1-6	R\$ 57,75
155	Alisson Rubens Castro Monteiro	300450-1-7	R\$ 57,75

N.º	NOME	MATRÍCULA	VALOR (R\$)
156	Manoel Júnior Ribeiro	300451-1-4	R\$ 57,75
157	Gabriela Martins Da Costa	300452-1-1	R\$ 57,75
158	Joana Emille De Sousa Lima	300453-1-9	R\$ 57,75
159	Carlos Eduardo Paiva Carvalho	300454-1-6	R\$ 57,75
160	Cícero Hélio Lobo Cassiano Júnior	300455-1-3	R\$ 57,75
161	Paulo Henrique Gonçalves Lima	300456-1-0	R\$ 57,75
162	Maria Do Carmo Sisnando De Sales	300457-1-8	R\$ 57,75
163	Pedro Wendell Tavares Ernesto	300458-1-5	R\$ 57,75
164	Gilmara De Almeida Tayama	300459-1-2	R\$ 57,75
165	Maria Aparecida Da Silva	300460-1-3	R\$ 57,75
166	Antonia Leila De Sousa	300461-1-0	R\$ 57,75
167	Emanuel Teles De Sousa Mascarenhas	300462-1-8	R\$ 57,75
168	Sarah Kelly Limão	300464-1-2	R\$ 57,75
169	Leonardo Soares Sousa Farias	300465-1-X	R\$ 57,75
170	Renata De Oliveira Siebra	300466-1-7	R\$ 57,75
171	Nathalia Lima Pereira	300467-1-4	R\$ 57,75
172	Nasla Gomes Tavares	300468-1-1	R\$ 57,75
173	Débora Dos Santos Rocha	300469-1-9	R\$ 57,75
174	Karline Nayane Soares Moura	300470-1-X	R\$ 57,75
175	Larissa Bezerra dos Anjos	300471-1-7	R\$ 57,75
176	Luana Lucena de Luna	300472-1-4	R\$ 57,75
177	Roberta Gonçalves Bezerra de Menezes	300473-1-1	R\$ 57,75
178	Iara Kelly Pinheiro Freire	300474-1-9	R\$ 57,75
179	Thailla Alves de Alcântara	300475-1-6	R\$ 57,75
180	João Pérciles Bitu Soares	300476-1-3	R\$ 57,75
181	Edilene de Sousa Fialho	300477-1-0	R\$ 57,75
TOTAL			R\$ 10.529,35

## ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL SECÇÃO DO CEARÁ

Ordem dos Advogados do Brasil  
Secção do Ceará

EDITAL Nº 10773/2016

Edital da Secretaria-Prazo: 05 (cinco) dias. A Secretaria da Ordem dos Advogados do Brasil, Secção do Ceará, faz público que requereram Inscrição Definitiva no Quadro de Advogados os Bacharéis: MARTA VIRGINIA DA SILVA FORTALEZA, CINTHIA RAQUEL SILVA DE CARVALHO, NATHALIA SALES RIBEIRO, NIKOLE MONTEIRO ARRUDA, WASHINGTON GOMES DA SILVA MACEDO, MARCIA GEANE ARAUJO CELESTINO, LARISSY FORTALEZA MARQUES, RAIMUNDO JOSÉ AGUIAR RIBEIRO, LUCICLEA ALMEIDA MAIA, LUCAS DE SA SOUSA, LORENA DE CARVALHO RODRIGUES. O presente aviso é feito com prazo de 05 (cinco) dias úteis. Fortaleza, 13 de junho de 2016.

Christiane do Vale Leitão  
Secretária Geral

Ordem dos Advogados do Brasil  
Secção do Ceará

EDITAL Nº 11133/2016

Edital da Secretaria-Prazo: 05 (cinco) dias. A Secretaria da Ordem dos Advogados do Brasil, Secção do Ceará, faz público que requereu Inscrição Suplementar da OAB/PI no Quadro de Advogados o(a) Advogado(a): ALEXANDRO GONÇALVES DE SOUSA. O presente aviso é feito com prazo de 05 (cinco) dias úteis. Fortaleza, 13 de junho de 2016.

Christiane do Vale Leitão  
Secretária Geral